

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 2181/2024 de 22 de outubro de 2024

Através da Portaria n.º 105/2023 de 30 de novembro de 2023, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 154, 30 de novembro de 2023, foi criado e regulamentado o programa Academia Empreendedora, que pretende desenvolver competências empreendedoras nos jovens açorianos, através de um percurso formativo teórico-prático, que compreende várias fases de implementação.

O n.º 3 do artigo 7.º do referido regulamento dispõe que as fases do programa são calendarizadas, anualmente, por despacho do membro do Governo competente em matéria de juventude,

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, da alínea a) do artigo 2.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A de 29 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do artigo 7.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 105/2023, de 30 de novembro, determina o seguinte:

1 – Aprovar a calendarização das fases da Escola de Líderes nos termos seguintes:

a) A fase de formação de professores e outros agentes educativos, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 105/2023, de 30 de novembro, decorre entre 22 de outubro de 2024 e 15 de novembro de 2024;

b) A fase de implementação dos programas educativos a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 105/2023, de 30 de novembro, decorre entre 22 de outubro de 2024 e 25 de março de 2025;

c) A fase do concurso local de ideias a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 105/2023, de 30 de novembro, decorre de 6 a 25 de março de 2025;

d) A fase do concurso regional de ideias a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 7.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 105/2023, de 30 de novembro, decorre de 19 a 22 de maio de 2025.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de outubro de 2024. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.